



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº57/2014/CJ/DG

Joinville, 24 de junho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC, sob o número de Processo: 23292.001509/2014-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO DA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial dos seguintes equipamentos relacionados abaixo.

- I. Número do Patrimônio: 548765, 548767, 548768, 548769, 548770 – Descrição: Cossímetro.
- II. Número do Patrimônio: 548748, 548749, 548750 – Descrição: Wattímetro.
- III. Número do Patrimônio: 547797, 547798, 547799, 547800, 548755, 548757, 548759 – Descrição: Voltímetro.
- IV. Número do Patrimônio: 548751, 548753, 548754 – Descrição: Amperímetro AC.
- V. Número do Patrimônio: 548760, 548761, 548762 – Descrição: Amperímetro DC.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

Renato da Silva Nogueira



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br